



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina a Travessa “A” da Rua Carlos Demoliner, situada no Bairro Linho do Município de Erechim de Rua Nicolau Bukchovany - Médico.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “A” da Rua Carlos Demoliner, situada no Bairro Linho de Rua Nicolau Bukchovany – Médico.

Art. 2.º A artéria se localiza nas chácaras n.º 19 e 21 da Rua Carlos Demoliner, Loteamento Vale do Linho, Rua “A”, entre a chácara n.º 17 e as quadras 01, 02, 03, iniciando na Rua Carlos Demoliner até a Rua “D”, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA NICOLAU BUKCHOVANY - MÉDICO**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 27 de fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração